



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 506/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 4399/2011,

Considerando o laudo médico-pericial de 04/08/2011, emitido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo período de 6 (seis) meses, a servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024498, da 18ª Zona Eleitoral – Angicos para esta Capital, com fundamento no art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, III, "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada 15 (quinze) dias antes do término do período de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN